

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Mestre

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Mestre (BI), financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 7 meses renováveis, atingindo o máximo até 2 anos ou até ao fim do projecto. O contrato de bolsa tem início previsto para Março de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O grupo de Inflamação está à procura de um/a Mestre, para participar em estudos a decorrer no laboratório de Inflamação que visam dissecar vias de morte celular em populações específicas de células de murganho.

O projeto visa descobrir mecanismos através dos quais o Ferro influencia diferentes vias de morte celular, e envolve técnicas de cultura de células e de imagem de última geração, aliadas ao uso de murganhos geneticamente modificados, com o objetivo de identificar as bases celulares e moleculares subjacentes ao estabelecimento de respostas celulares ao stress.

3. **Área científica:** Biologia, Biomedicina, Inflamação.

4. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Inflamação (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/msoares-pt-pt/>), liderado pelo Dr. Miguel Soares.

5. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos um/uma candidato/a motivado/a que tenha terminado recentemente o seu Mestrado em Engenharia Biomédica. Procuramos investigadores/as motivados/as, com conhecimentos em vias de morte celular. O/A candidato/a selecionado/a deverá ter experiência em cultura de células primárias de murganho, técnicas de biologia molecular e manipulação de murganhos. Conhecimentos de python e experiência em análise de dados, nomeadamente bioinformática e técnicas básicas de programação, são requisitos adicionais valorizados.

O/A candidato/a selecionado/a deverá ter boa capacidade de comunicação, incluindo um bom nível de inglês, pensamento independente e vontade genuína de progredir num ambiente científico altamente interativo e exigente.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), /a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

6. **Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

7. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#); [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.300,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

9. **Como submeter a candidatura:** Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_MscVMC**” contendo:

- i) Carta de apresentação explicando a motivação para desenvolver o projeto e resumo da experiência relevante;
- ii) Cópia do certificado ou diploma de Mestrado indicando a data de conclusão do mesmo, ou compromisso de honra em como defendeu o Mestrado até assinatura do contrato. No caso de Mestrados obtidos fora de Portugal, é necessário o Atestado de Reconhecimento de Grau emitido por uma universidade portuguesa;
- iii) CV que inclua os contactos de duas referências (nome, cargo, morada, número de telefone e endereço de email);
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;

Todos os documentos devem estar em inglês.

Após uma pré-análise das candidaturas, os/as candidatos/as selecionados/as serão convidados/as para entrevista.

10. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A primeira seleção basear-se-á no CV (60%) e na carta de motivação (20%). As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessa situação serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Miguel Soares, Vogais: Dr. Rui Martins e Dra. Elisa Jenthó.

12. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Após notificados da decisão do júri, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

13. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 15/02/2024 até 28/02/2024.

14. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.